

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 154, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024 e conforme a Política de Alçadas e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, resolve designar fiscal/suplente do Contrato nº 03/2022, Processo nº 03750.010404.000030/2021-57, nas hipóteses que especifica.

Art 1º - Designar **Fabiana Cristina da Silva Castro**, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento e na operação de Central de Atendimento Multimídia, contemplando a disponibilização de pessoal para atendimento e plataforma *omnichannel*, com disponibilização de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, e a empresa Provider Soluções Tecnológicas Ltda.

Art. 2º - Designar **Rayna Lorena Fernandes dos Santos**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência da titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DIRAD nº 78, de 12 de Julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 18/08/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235020** e o código CRC **9684F0B4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000037/2021-79

SEI nº 0235020

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>